

RESOLUÇÃO N° 24/2017
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

Ratifica a Resolução nº 20/2017, que retificou a Resolução nº 118/2005, da TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070014627,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 13 de março de 2017, que retificou o art. 2º da Resolução nº 118/2005, da TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 09.003.200/0001-72 e IE nº 074.799.143NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

80ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente